



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 573/GP/TRT 19ª, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e considerando o contido na Resolução Administrativa nº 07, de 17.04.2013, no PROAD nº 52.625, de 04.07.2016 e nas Propostas de Concessão de Diária,

Considerando o contido nas Portarias EJUD TRT 19ª nº 33 e 34, de 14.07.2016, que autorizaram o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo mencionados, bem como, a emissão dos respectivos bilhetes aéreos,

RESOLVE:

Alterar o teor da Portaria nº 563/GP/TRT 19ª, de 1º.08.2016, publicada no D.E.J.T., de 09.08.2016, que passa a ter a seguinte redação:

"**Autorizar** o pagamento de 01 (uma) diária integral aos servidores **Lauriston Chaves de Farias Júnior**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria Geral Administrativo-Financeira e **Victor Rezende Dorea**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Controle Interno, que viajaram em objeto de serviço, à cidade de Brasília/DF, onde participaram de visitação ao Tribunal Superior do Trabalho, conhecendo in loco a elaboração e implantação do Plano de Gestão de Riscos daquela Corte, nos dias 19 e 20.07.2016 e onde participaram do Curso Gestão de Riscos no Setor Público, nos dias 21 e 22.07.2016, com retorno no dia 22.07.2016".

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e BI nº 8, ambos de, 12/08/2016.